
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 362/2011 de 5 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-056, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 105.484,27€ (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, a transferir por duodécimos no montante de 8.790,36€ (oito mil setecentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.